

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001020-04.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Levantamento de Valor

Exequente: Neusa Maria Vieira da Silva

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

À falta de impugnação, defiro à exequente o levantamento da quantia depositada, e nos termos do artigo 924, inciso II do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 30 de março de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA